



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2026 – CMDCA/CEE

(Referente ao Edital de Convocação nº 001/2026)

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, FIXA NOVO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MULUNGU DO MORRO – BA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CMDCA nº 01/2026, com fulcro no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na Lei Municipal nº 011, de 08 de maio de 2025, e em cumprimento aos itens 8.2, alínea "a", 10.1.3 e 12 do Edital de Convocação nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação preliminar dos pré-candidatos que protocolaram requerimento de inscrição para o Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar do Município de Mulungu do Morro/BA, em ordem alfabética:

ORDEM	NOME COMPLETO DO PRÉ-CANDIDATO	INSCRIÇÃO / CPF
01	ALINE QUIRINO DOS ANJOS	***.892.705-**
02	ANA PAULA BOAVENTURA CARVALHO	***.244.545-**
03	CELILIA FRANCISCA VIEIRA	***.350.655-**
04	DANIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	***.244.535-**
05	GABRIELA COSTA GONSALVES	***.281.355-**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



06	LUCIANA EUZEBIA DOS ANJOS	***.490.275-**
07	LUCIANA FERREIRA ALVES DE SOUZA	***.364.805-**
08	LUCIMAR DE JESUS MACIEL	***.803.915-**
09	MAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	***.524.595-**
10	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	***.665.895-**
11	TATIANE DE JESUS MACIEL	***.803.905-**

Art. 2º Reabrir e fixar o prazo improrrogável de **17, 18 e 21 de setembro de 2026**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para que qualquer cidadão eleitor do Município de Mulungu do Morro/BA, no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, apresente impugnação a qualquer das pré-candidaturas listadas no art. 1º.

§ 1º A impugnação deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral, devidamente fundamentada e instruída com os elementos de prova cabíveis que demonstrem a ausência de preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 3º do Edital nº 001/2026 e na Lei Municipal nº 011/2025.

§ 2º O protocolo da petição deverá ser realizado exclusivamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Alcebíades José da Silva, nº 155, Centro, Mulungu do Morro – BA.

Art. 3º A Comissão Especial Eleitoral procederá à análise e julgamento em primeira instância administrativa dos pedidos de impugnação eventualmente protocolados no período de **22 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026**, notificando os interessados na forma regimental.

Art. 4º Ficam ratificadas todas as demais disposições, fases e datas estabelecidas no Edital nº 001/2026 não expressamente alteradas por este ato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro e afixe-se nos murais dos órgãos públicos municipais.

Mulungu do Morro – BA, 16 de setembro de 2026.

Crystiane Alves Marçal Martins
PRESIDENTE DO CMDCA